



**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO**

**HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**

**Pregão Eletrônico SRP nº 58/2017**

**Processo Administrativo Nº 60550.004496/2016-61**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, Brasília-DF – CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo Sr. JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA, nomeado, publicado no Boletim Interno nº 111/HFA, de 12 de junho de 2017, inscrito no CPF sob o nº 345.595.400-63, portador da Carteira de Identidade nº 020.441.732-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 57/2017, publicada no Diário Oficial nº 100 de 25/05/2018, processo administrativo n.º 60550.004496/2016-61 , RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 O Objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de material comum para a Divisão de Enfermagem conforme condições, quantidade, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem.

Item TR	CNPJ/Fornecedor: ALFA MED SISTEMA MÉDICOS LTDA CNPJ: 11.405.384/0001-49 Endereço: RUA HUM,80A DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA,LAGOA SANTA/MG CEP: 31744-072 Contatos: (31) 3681-6388, E-mail: atendimento@alfamed.com Representante: LEIDIANE ALVES PINHEIRO RG: 4.913.585 SSP/MG CPF:004012496-70							
X	Especificação	Orgão Gerenciador e participantes	Marca	Modelo	Un	Qtd.	Prazo/validade	Valor U
32	Eletrocardiógrafo Marca: ALFA MED Modelo: 112408 Compassus 3000 Reg. Anvisa: 80629370012 Tela de LCD colorida de 5" 320 x 240 para visualização simultânea dos 12 traçados de ECG em tempo real e dos parâmetros de ajuste; Captura simultânea dos 12 canais de derivações (I,II,III,aVR,aVL,aVF,V1,V2,V3,V4,V5,V6) Detecção automática de pulso de marca-passo; Teclado touch screen alfa numérico com simples operação e com botões de único toque; Memória interna para armazenamento de até 100 registros de ECG para posterior impressão ou transferência em PDF através de rede ethernet ou conexão USB; Software em	150246 150244	ALFA MED	COMP ASSUS 3000	UND	5 7 4	-	4.299,00 00

<p>Português; Recurso de desligamento automático quando o equipamento não estiver em uso; Porta USB para comunicação com microcomputadores; Papel térmico de 80mm; Modo de operação Manual; automáticos, ritmo, selecionáveis; Registro Aquisição simultânea dos 12 canais de derivações com cabo paciente de 10 vias; Registro através de impressora térmica de alta resolução; Permite inserir os dados do paciente como nome, idade, sexo, peso, altura e pressão arterial; Impressão com ID, frequência cardíaca, ganho, velocidade, derivação, data e hora, medições de QRS/QT/PR; Permite impressão 12 canais através de impressora externa conectada diretamente ao eletrocardiógrafo; Possibilidade de exportar arquivos nos formatos DAT, PDF, DICOM, SCP, FDA, XML. Laudo interpretativo: Função de interpretação para auxílio no diagnóstico médico através do código de Minnesota de classificação de arritmias; Ajuste automático da</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--

<p>linha de base otimizando o posicionamento da impressão; Cópia automática do último exame realizado através de botão copy; Velocidade de impressão: Modo manual e ritmo: 5mm/s, 6.25mm/s, 10mm/s, 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s (<math>\pm 3\%</math>); Modo Auto/USB: 25mm/s, 50mm/s; Brilho e contraste ajustáveis; Tempo de duração de impressão do grupo de derivações no modo automático: 2,5 a 10 segundos; Indicadores Indicador de ligado à rede elétrica, funcionamento à bateria e recarregando a bateria; Indicador e detecção da derivação; Indicador de eletrodo solto; Indicador de falta de papel; Indicador de nível de carga da bateria; Bip QRS; Sensibilidade (Ganho) Seleccionável: 10 mm/mV(N), 20 mm/mV(2N), 2.5 mm/mV, 5 mm/mV(N/2); Interface Interface de comunicação USB (2 portas); Interface cartão SD; Porta de rede ethernet RJ45; Proteção Filtros digitais completos contra interferências de rede elétrica (60Hz) e tremor muscular e artefatos de</p>				
--	--	--	--	--

	<p>movimentos; Ajuste automática de linha base; Circuito de entrada flutuante e isolada; Circuito de proteção contra desfibriladores, Bisturi Eletrônico, marcapasso; Alimentação Funcionamento através de rede elétrica bivolt automático 100 a 240V – 50/60Hz; Bateria interna recarregável de lítio com autonomia de pelo menos 8 horas, sem efeito memória e gravar 330 relatórios no máximo no modo AUTO; Peso máximo de 1 kg com bateria. Faixa de frequência cardíaca 30 a 300 BPM; Calibração de tensão 1mV ±3%; Impedância de entrada <math>\geq 2,5M\Omega</math> (10Hz); Resposta de frequência 0.05Hz~150Hz (-3dB); Rejeição de modo comum para sinais de 60 Hz, &gt;90DB; Acompanha: 01 (um) Cabo paciente de 10 vias; 01 (um) Conjunto de Eletrodos para membros; 01 (um) Conjunto de eletrodos pré-cordiais; 01 (um) Cabo de alimentação 3 pinos padrão ABNT; 01 (uma) Bobina de papel para registros de exames; 01 (um) Adaptador</p>				
--	---	--	--	--	--

de alimentação; 01 (uma) Bateria de lítio recarregável; 01 (um) Manual do Usuário em Português. Garantia: 12(doze) meses.								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação, ou seja, de 18/05/2018 a 17/05/2019, não podendo ser prorrogada.

### 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Municipal, Distrital ou Estadual que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem mediante anuência do HFA.

5.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o HFA e órgãos participantes.

5.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o HFA e órgãos participantes.

5.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, tanto para o HFA como para os órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme tabela abaixo.

Órgão	ITENS	Especificação	Uf	Qnt	Qtd. total que poderá ser adquirida decorrente de
-------	-------	---------------	----	-----	---

				adesões.
HFA	32	<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b></p> <p>Eletrocardiógrafo Marca: ALFA MED Modelo: Compassus 3000 Reg. Anvisa: 80629370012 Tela de LCD colorida de 5" 320 x 240 para visualização simultânea dos 12 traçados de ECG em tempo real e dos parâmetros de ajuste; Captura simultânea dos 12 canais de derivações</p> <p>(I,II,III,aVR,aVL,aVF,V1,V2,V3,V4,V5,V6)</p> <p>Detecção automática de pulso de marca-passo; Teclado touch screen alfa numérico com simples operação e com botões de único toque; Memória interna para armazenamento de até 100 registros de ECG para posterior impressão ou transferência em PDF através de rede ethernet ou conexão USB; Software em Português; Recurso de desligamento automático quando o equipamento não estiver em uso; Porta USB para comunicação com microcomputadores; Papel térmico de 80mm; Modo de operação Manual; automáticos, ritmo, selecionáveis; Registro Aquisição simultânea dos 12 canais de derivações com cabo paciente de 10 vias; Registro através de impressora térmica de alta resolução; Permite inserir os dados do paciente como nome, idade, sexo, peso, altura e pressão arterial; Impressão com ID, frequência cardíaca, ganho, velocidade, derivação, data e hora, medições de QRS/QT/PR; Permite impressão 12 canais através de impressora externa conectada diretamente ao eletrocardiógrafo; Possibilidade de exportar arquivos nos formatos DAT, PDF, DICOM, SCP, FDA, XML. Laudo interpretativo: Função de interpretação para auxílio no diagnóstico médico através do código de Minnesota de classificação de arritmias; Ajuste</p>	16	80

	<p>automático da linha de base otimizando o posicionamento da impressão; Cópia automática do último exame realizado através de botão copy; Velocidade de impressão: Modo manual e ritmo: 5mm/s, 6.25mm/s, 10mm/s, 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s (<math>\pm 3\%</math>); Modo Auto/USB: 25mm/s, 50mm/s; Brilho e contraste ajustáveis; Tempo de duração de impressão do grupo de derivações no modo automático: 2,5 a 10 segundos; Indicadores Indicador de ligado à rede elétrica, funcionamento à bateria e recarregando a bateria; Indicador e detecção da derivação; Indicador de eletrodo solto; Indicador de falta de papel; Indicador de nível de carga da bateria; Bip QRS; Sensibilidade (Ganho) Seleccionável: 10 mm/mV(N), 20 mm/mV(2N), 2.5 mm/mV, 5 mm/mV(N/2); Interface Interface de comunicação USB (2 portas); Interface cartão SD; Porta de rede ethernet RJ45; Proteção Filtros digitais completos contra interferências de rede elétrica (60Hz) e tremor muscular e artefatos de movimentos; Ajuste automática de linha base; Circuito de entrada flutuante e isolada; Circuito de proteção contra desfibriladores, Bisturi Eletrônico, marcapasso; Alimentação Funcionamento através de rede elétrica bivolt automático 100 a 240V – 50/60Hz; Bateria interna recarregável de lítio com autonomia de pelo menos 8 horas, sem efeito memória e gravar 330 relatórios no máximo no modo AUTO; Peso máximo de 1 kg com bateria. Faixa Faixa de frequência cardíaca 30 a 300 BPM; Calibração de tensão 1mV <math>\pm 3\%</math>; Impedância de entrada <math>\geq 2,5M\Omega</math> (10Hz); Resposta de frequência 0.05Hz~150Hz (-3dB); Rejeição de modo comum para sinais de 60 Hz, <math>&gt;90DB</math>; Acompanha: 01 (um) Cabo paciente de</p>			
--	--	--	--	--



		10 vias; 01 (um) Conjunto de Eletrodos para membros; 01 (um) Conjunto de eletrodos pré-cordiais; 01 (um) Cabo de alimentação 3 pinos padrão ABNT; 01 (uma) Bobina de papel para registros de exames; 01 (um) Adaptador de alimentação; 01 (uma) Bateria de lítio recarregável; 01 (um) Manual do Usuário em Português. Garantia: 12(doze) meses.			
--	--	--	--	--	--

5.6. Após a autorização do HFA, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

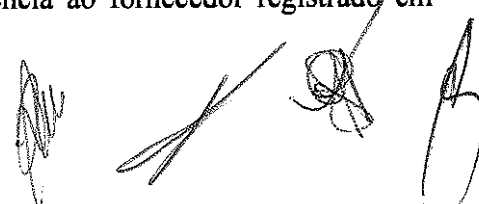
5.9.2. a pedido do fornecedor.

## **6. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.



6.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 18 de Maio de 2018.

**Pelo HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS:**



**JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA**

Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

**Pela EMPRESA: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.**



**LEDIANE ALVES PINHEIRO.**

Representante Legal

**Testemunhas:**



**KLINGER SANTIAGO DOS SANTOS**

Pregoeiro Oficial



**RICARDO BARBOSA MENA**

Equipe de Apoio

### PROCURAÇÃO

Validade: 31 de dezembro de 2018.

Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante abaixo nomeada confere poderes à Outorgada na forma a seguir:

**OUTORGANTE: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.**, sociedade empresária com sede na Rua Hum, nº 80 A, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, CEP 33400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.405.384/0001-49, neste ato representada por seu sócio Sr. **OTÁVIO VIEGAS**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 131.607.376-91, com endereço comercial na Avenida Getúlio Vargas, 2212, Bairro Joana D'arc, na cidade de Lagoa Santa/ MG, CEP: 33.400-000.

**OUTORGADA: LEDIANE ALVES PINHEIRO**, brasileira, casada, Supervisora de Licitações Públicas, inscrita no CPF sob o nº. 004.012.496-70, endereço na Rua Hum, nº 80 A, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, CEP 33400-000.

**PODERES:** O presente instrumento confere poderes específicos de representação no âmbito de licitações realizadas por pessoas jurídicas de Direito Público ou Privado, Sociedades de Economia Mista, Entidades Autárquicas, Fundações e Paraestatais, podendo a Outorgada, para tanto, participar de todas e quaisquer modalidades e tipos de licitação, assinar, interpor recursos administrativos, realizar consultas, dar lances, examinar, visar documentos e propostas de empresas concorrentes, ratificar propostas, retirar propostas, assinar atas em geral, atas de registro de preços, contratos, firmar documentos, deliberar, concordar, discordar, transigir, desistir, requerer, renunciar, impugnar, recorrer, exercer direitos, assumir obrigações, substabelecer com reserva de poderes, assinar procurações e tudo o mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato.

Lagoa Santa, 01 de dezembro de 2017.

*Alfa Med Sistemas Medicos Ltda*  
**ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA**  
Otávio Viegas

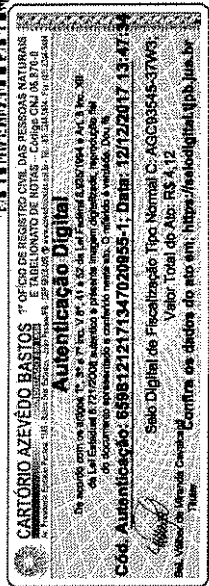


**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE LAGOA SANTA-MG**  
Rua São João, 333 - Centro Lagoa Santa - MG Tel: (31) 2591-1531 (2552 / 1862) OFICIALI Emery Cordeiro  
E-mail: cartorio2centro@nqvivis.com.br

Reconheço a semelhança da firma de: **OTAVIO VIEGAS**, .....

Emot: R\$ 4,53 Recomp: R\$ 0,27 TFJ: R\$ 1,49 Total: R\$ 6,29  
Dou fé. Em testemunho da verdade. Cod. 1501-6 (1)  
Lagoa Santa-MG 05/12/2017 12:05

*Edlene Ferreira de Paula*  
Edlene Ferreira de Paula - Tabelã Substituta



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALFA MED SISTEMA MEDICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALFA MED SISTEMA MEDICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/12/2017 13:57:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALFA MED SISTEMA MEDICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 867445**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/12/2018 13:47:40 (hora local)**.

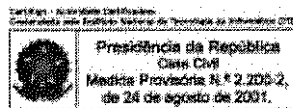
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 65981212171347020955-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63333fa790a9626ac9c57d8cae64af8499ed7da93bdc5d9f41fe08f80af3d70ef740c8d9c193f16d8a07d3a8a751d13f3d8bc1f4e46ded9ae61f9fbae54e4fb



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **MG-4.913.585** DATA DE EXPEDIÇÃO: **17/04/2014**

NOME: **LEDIANE ALVES PINHEIRO**

FILIAÇÃO: **HOMERIO PEREIRA DE SOUSA  
DEZERY ALVARES DA COSTA SOUSA**

NATURALIDADE: **TRES MARIAS-MG** DATA DE NASCIMENTO: **23/6/1972**

ECC. ORIGEM: **CAS. LV-95B FL-296**

**VENDA NOVA-MG**

CPF: **004012496-70**

**RIC-2722** LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO  
ASSINATURA DO DIRETOR

**2 VTA**

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CELEBRAR ANTE TETALI

*Lediane Alves Pinheiro*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato de VOTOS - Código GRJ 56.978-6  
Avenida Pedroza, 100 - Vila dos Pinheiros - CEP 30130-000 - Belo Horizonte - MG - Fone: (51) 344.5001 Fax: (51) 344.5002

**Autenticação Digital**

De acordo com as disposições da Lei nº 11.412 de 11/01/01 e da Lei Federal nº 9.951/1994 e Art. 8º, inc. IV da Lei Federal nº 7.210/2000 adotamos a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: **55982809181146210794-1**; Data: **28/09/2018 11:49:38**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AHO01424-5A86  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

W. Vitor da Silva da Costa  
Tetali

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.spb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALFA MED SISTEMA MEDICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALFA MED SISTEMA MEDICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/09/2018 12:09:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALFA MED SISTEMA MEDICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1085878

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/09/2019 11:49:39 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 65982809181146210794-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1a50d338e25e37060952af8f8e87c6fa26abcdb271be8e269123cf9d899e8f740c8d9c193f16d8a07d3a8a751d13f76fcda82d47c7e83ee8544a309aee3a

